

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 130/2023

PORTARIA Nº 130/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, para deslocamento à sede da Escola Da Assembleia, situado na Rua: Açú, nº 426, Tirol, Natal/RN, na data abaixo descrita para tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa.

Beneficiário (a)(s) - MANOEL DE SOUZA CAMARA NETO, Matrícula: 2127/ Quantidade - ½ (meia) diária/ Destino - Natal/RN/ Data do Afastamento - 12 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 11 de abril de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 55002576

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/04/2023. EDIÇÃO 1628. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>